

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 2.894/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/08481 e o disposto na Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, resolve nomear a pessoa abaixo para exercer a função de membro no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT:

1. Representante da Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT

- Vinícius Gonçalves da Silva, em substituição à Carmem Maria Pereira Ferreira.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c62a5b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar